DECRETO LEGISLATIVO N° 1.853 DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira”

Autor: Mica

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Secretário de Obras Sr. ANTONIO JOSÉ RAIMUNDO SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES 1º VICE-PRESIDENTE

GIOVANI LEITE DE ABREU 2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS DE MELLO 2º SECRETÁRIO